



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04 /2021

### ALTERA A RESOLUÇÃO N° 365, DE 30 DE MAIO DE 2017, E A RESOLUÇÃO N° 369, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018, NO TOCANTE ÀS LIDERANÇAS DE GOVERNO E DA OPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O artigo 92 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 92. É facultado ao Prefeito, bem como aos Edis que expressem posição diversa da base governamental, indicarem Vereadores, na condição de Líder e Vice-Líder do governo ou da oposição, a fim de interpretarem seus respectivos pensamentos perante a Câmara, mediante ofício dirigido ao Presidente da Casa, aos quais serão conferidas todas as prerrogativas concedidas às Lideranças Partidárias.*

*Parágrafo único.* As lideranças de governo e da oposição terão por finalidade coordenar as atividades desenvolvidas pelos parlamentares para a defesa de suas respectivas linhas políticas.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 29 de julho de 2021.

**ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA

#### AO PLENÁRIO DA CASA:

*Senhores(a) Vereadores(a):*

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o inclusivo Projeto de Resolução, a fim de alterar o art. 92 do Resolução nº 365, de 19 de abril de 2017 (Regimento Interno), melhor regulamentando a composição das lideranças de governo e da oposição no âmbito desta Casa de Leis.

Desta forma, buscou-se instituir, para fins de isonomia regimental e paridade de prerrogativas, a liderança da oposição, a ser composta por Edis que expressem posição política diversa da base governamental.

De acordo com o sociólogo Demétrio Magnoli, “*O governo só se legitima democraticamente porque existe uma oposição. Quando o povo elege o governo, também escolhe uma oposição, que reúne aqueles que não tiveram votos suficientes para governar, mas representam uma parte da população. O Brasil é plural e diverso do ponto de vista político. A diversidade está expressa no parlamento, nos meios de comunicação, na pluralidade dos partidos. Sem isso não existe democracia*”.

Portanto, ciente de que a oposição exerce um papel fundamental no sistema democrático, pois legitima a diversidade no debate político-ideológico do Parlamento, nada mais razoável do que lhe garantir as mesmas prerrogativas regimentais da liderança de governo, tais como usar da palavra para encaminhamento de votação, propor a suspensão dos trabalhos para reunião de bancada, decidir a composição de comissões e etc.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Resolução ora apresentado.

Garça/SP, 29 de julho de 2021.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA**  
Vereador